



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

**PORTARIA Nº 166, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor-Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.733 de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para comporem a comissão que irá elaborar a minuta do Regulamento Interno das Relações Didático Pedagógicas do Campus Umuarama.

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
Sandra Valéria Dalbello	1912938	Membro
Amanda Tavares Naves	2610710	Membro
Karla Oliveira Sampaio	2107544	Presidente
Júnior Cezar Castilho	1915297	Membro
Hewerton Aparecido Lopes	2423825	Membro
Talita Rafaeli D Agostini Mantovani	1802656	Membro
Rodrigo de Oliveira	2375095	Membro

Art. 2º A Comissão deverá elaborar a minuta do Regulamento Interno das Relações Didático Pedagógicas do Campus Umuarama, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação desta portaria, e apresentá-la para aprovação na próxima reunião do Colégio Dirigente do Campus - CODIC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alan Rodrigo Padilha**

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama  
Diretor-Geral